



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

OFÍCIO N. 010/2014/AJM/MDLG

ASSUNTO: envia Projeto de Lei n. 010/2014 – Denominada de “Rossaulière Mattos”, o Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI – a ser construído no Bairro “João da Cruz Botrel”.

SERVIÇO: Assessoria Jurídica

Lavras, 20 de fevereiro de 2.014.

Senhor Presidente,

Promovemos à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em epígrafe, cuja finalidade é dar denominação ao Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI – a ser construído no Bairro “João da Cruz Botrel”.

Roussalière estudou no Colégio Nossa Senhora Aparecida, onde trabalhou na secretaria desde os 11 anos de idade.

Quando terminou o científico com apoio dos padres, foi para o Rio de Janeiro, onde cursou Química, na UFRJ. Neste período trabalhou na PUC-RJ e deu aulas particulares.

Graduou-se em 1961 aos 23 anos e, apesar de ter recebido propostas para trabalhar em indústrias químicas, voltou a Lavras, cumprindo o compromisso firmado com os padres que o apoiaram a irem ao RJ, com o intuito de suprir a necessidade de professor de química do Colégio.

Casou-se com Georgete Mansur Mattos, teve 4 filhos: Alex, Lorenza, Leonora e Aulus.

Foi um dos fundadores do Colégio Tiradentes da Polícia Militar, e o primeiro diretor nos anos de 1967 e 1968. Chegou a ministrar aulas de química, física, matemática e até ciências, nos colégios Nossa Senhora Aparecida, Nossa Senhora de Lourdes, Tiradentes, Estadual João Batista Hermeto e na cidade de Varginha.

Em 1972 recebeu o convite para ser professor na Escola Superior de Agricultura de Lavras, onde ministrou aulas de química orgânica. Em 1978, defendeu sua dissertação de mestrado em química orgânica na Universidade Federal de Minas Gerais.

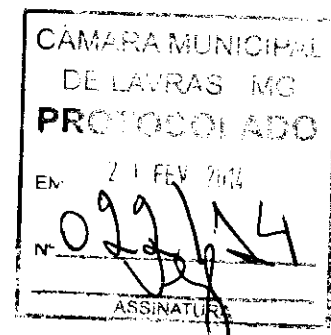
Entrou para o Rotary Club de Lavras, sendo presidente do Distrito 4560. Recebeu o Prêmio Paul Harris. Aposentou-se em 1991, falecendo em Stirling, na Escócia, em uma Conferência Internacional do Rotary.

Pela biografia apresentada, em anexo, que por si mesma justifica a homenagem ora proposta, encaminhamos o referente Projeto de Lei, para análise e votação dos Nobres Edis

Atenciosamente.

  
**MARCOS CHEREIM**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Antônio Marcos Possato  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 010/2014

**DENOMINA DE “ROUSSALIÈRE MATTOS”, O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEMEI – A SER CONSTRUÍDO NO BAIRRO “JOÃO DA CRUZ BOTREL”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de “ROSSAULIÈRE MATTOS”, o Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI – a ser construído no Bairro “João da Cruz Botrel”, nesta cidade.

**Art. 2º.** O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como as devidas comunicações aos Correios, companhias de abastecimento de água e de energia elétrica e aos setores de Obras e de Cadastro da Municipalidade.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 20 de fevereiro de 2014.

  
**MARCOS CHEREM**  
Prefeito Municipal

